

Portaria de Diária N.º 153/2026, de 26 de agosto de 2026.

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Complementar nº 078/2025, de 05 de fevereiro de 2025**, que alterou o Anexo I – Tabela de Diárias da Lei nº 771/2013, bem como a Lei nº 548, de 18 de fevereiro de 2005, que altera o Anexo Único da Lei nº 416, de 04 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARIA DE JESUS BARBOSA DA SILVA** para realizar viagem a **Palmas-To**, com a finalidade para participar de uma Capacitação em Coleta de Água para consumo humano no dia 28/08/2026. Conforme ofício em anexo.

Art. 2º Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)** cada, conforme valor previsto na **Tabela B** da Lei Complementar nº 078/2025, para deslocamento fora do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pium – TO, 26 de agosto de 2026.



Dione Ribeiro da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde